

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 1569

Data: 22.08.85 Pg.: _____

Os guaranis ganham outra vez na Justiça

Os índios guaranis do rio Silveiras, em São Sebastião, ganharam novamente na pendência judicial que mantêm com o grupo Peralta, da Baixada Santista, que tentou na Sexta Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil derrubar a liminar de manutenção de posse de 400 alqueires, concedida em 83 pelo juiz Pedro Vicentini, também de São Sebastião. O recurso foi interposto por Armando Jorge Peralto, que não se conformou com a liminar favorecendo o aldeamento guarani e, por isso, requereu em instância superior a sua cassação.

A sentença, obtida anteontem na Capital, entendeu que havia prova abundante da posse da área pelos indígenas, inclusive devido a um cemitério, um dos três únicos existentes em todo o Estado de São Paulo. Além disso, há na região casas e plantações de subsistência, outra prova da presença dos índios. O grupo comercial pretendia lotear a região onde os guaranis habitam, muito valorizada depois da abertura da estrada ligando São Sebastião a Bertoga.

O Conselho Mundial dos Povos Indígenas — organização não governamental com estatuto consultivo na ONU —, a União das Nações Indígenas do Brasil e o Conselho Indigenista Missionário enviaram telegramas à Sexta Câmara do Tribunal de Alçada Civil demonstrando seu interesse na matéria e apreensão quanto ao futuro dos guaranis.

Na audiência estavam presentes Alvaro Tucano, representante da União das Nações Indígenas em São Paulo, José Fernandes, cacique-geral da nação guarani, Nivaldo Martins da Silva, cacique da aldeia do Crucutu, além de representantes da Comissão Pró-Índio do Centro de Trabalho Indianista e os advogados do grupo de Resolução de Conflitos de Guerra Da Sudelpa, que defendem os guaranis. Para Fausto Pires de Campos, da Sudelpa, o Poder Judiciário de São Paulo tem garantido grande proteção aos guaranis. Com a de ontem, foi a quarta decisão favorável aos índios.